

# Epistemologia do traduzir: normas de uso e sua descrição *a parte post*

Paulo Oliveira<sup>a</sup>

## Resumo

*Discutem-se aqui traços fundamentais das condições de possibilidade para ato tradutório, como reflexão teórica de cunho pragmático e perspectivista, entre o essencialismo da tradição e o relativismo pós-moderno. Tais aspectos remetem a uma epistemologia do traduzir tributária, dentre outros, da epistemologia do uso desenvolvida por Arley Moreno a partir da terapia conceitual de Ludwig Wittgenstein e da noção de estilo de Gilles Gaston Granger. A discussão parte do conceito de normas tradutórias de Gideon Toury e duas críticas que lhe foram dirigidas, sob diferentes perspectivas: (1) sociologia da tradução; (2) desconstrução. Pano de fundo argumentativo é o entendimento de que a abordagem de Toury é plenamente compatível com a concepção de linguagem do Wittgenstein tardio, não somente na aplicação da noção wittgensteiniana de semelhanças de família ao campo da tradução, mas também na forma como mobiliza o conceito de norma subjacente ao uso que se quer descrever. Defende-se que as normas tradutórias no sentido de Toury explicitam o caráter *a parte post* que Granger atribui aos fenômenos do estilo e que Moreno investiga na função transcendental da linguagem. Por fim, sugere-se que os polos adequação vs. aceitabilidade na proposta de Toury revelam dois momentos lógicos no processo tradutório: analogia inicial (entre o que é diferente) e acomodação digital na chegada.*

**Palavras-chave:** Teoria da Tradução; Gideon Toury; Wittgenstein.

Recebido em: 27/02/2019

Aceito em: 04/06/2019

<sup>a</sup> Professor e pesquisador na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). E-mail: [olivp@unicamp.br](mailto:olivp@unicamp.br).

*Você deve levar em conta que o jogo de linguagem é, por assim dizer, algo imprevisível. Quero dizer: não tem fundamentos. Não é razoável (ou não-razoável). Ele está aí – como nossa vida.*  
Wittgenstein (2004 [DC 559])<sup>1</sup>

## 1. Toury & o *kit* do tradutor

No campo específico dos Estudos da Tradução, tal como estabelecido a partir da segunda metade do século passado (cf. HOLMES, 2004), Gideon Toury é considerado não apenas um autor canônico, como também o fundador da vertente empirista, ou descritivista (*Descriptive Translation Studies*). Para além desse reconhecimento, há uma série de críticas que, se pertinentes sob a ótica das diferentes abordagens, também revelam uma compreensão inadequada de alguns dos conceitos centrais mobilizados pelo *scholar* israelense e, portanto, do alcance de suas implicações. Um tópico pouquíssimo ou nada explorado, salvo em meus próprios trabalhos (de forma reiterada), é a afinidade do projeto de Toury com a visada do Wittgenstein tardio, a ser exposta a seguir. O argumento desdobra-se a partir da caracterização daquilo que Toury (2012, p. 69-70) chamou de “*kit* do tradutor” – suas ferramentas e tarefas básicas:

- 1) *tradução* é um conceito organizado por *semelhanças de família*, o que significa que não há em suas diversas aplicações um traço essencial ou fio condutor comum a todas elas, mas antes várias semelhanças, parcialmente sobrepostas, como nos traços físicos dos membros de uma família<sup>2</sup> ou nas fibras que formam uma corda de sisal;
- 2) em não havendo uma definição que dê conta de todos os casos em que o conceito de tradução é mobilizado, cabe antes definir seu campo de aplicação como constituindo-se de um *kit* organizado por dois princípios/vetores com ação concomitante:
  - a) produção de um texto em determinada língua/cultura, com a função de ocupar determinado claro (*slot*) no contexto de chegada: vetor da *aceitabilidade*;
  - b) representação de um texto de outra língua/cultura, que nela ocupa um claro específico: vetor da *adequação*;

<sup>1</sup> A literatura filosófica faz referências com siglas seguidas do(s) respectivo(s) parágrafo(s), facilitando assim a consulta sem depender da edição usada. Agrego esse dado [entre chaves] ao sistema de referências desta publicação.

<sup>2</sup> Cf. Wittgenstein (2009, p. 32-41 [IF §§ 61-78]; especialmente p. 36 [IF § 67]). Retomo o tópico mais adiante, na seção 2.2.1.

- 3) haverá sempre certo grau de *incompatibilidade* entre esses dois princípios (em função da *diferença* sobre a qual se assenta a própria ideia de tradução), de modo que *toda decisão tradutória* implica necessariamente um compromisso *ad hoc* entre os dois vetores [independentemente do escopo geral, se mais voltado para a fonte ou para o alvo].

Entendo esse trecho como cerne ou base da reflexão teórica de Toury, derivando daí sua noção de *normas tradutórias*, a serem descritas – de modo retrospectivo – com base no modo como certos tipos de texto foram traduzidos em determinados contextos históricos. Deixarei de lado a questão de como tais normas tradutórias se desdobram em variantes, como as normas “iniciais” e as “operatórias”, e tampouco entrarei em maiores detalhes de exemplos concretos: a discussão é eminentemente teórica e de base filosófica, ainda que pressuponha o primado da *práxis*.<sup>3</sup> Por outro lado, a hipótese central, resumida no final deste trabalho (seção 4), advoga sua ampla aplicabilidade, em uma versão *forte*: tome-se um caso concreto qualquer e aplique-se a ele tal hipótese; na medida em que for descritível segundo o raciocínio de Toury sintetizado acima, também apresentará os traços constitutivos dessa hipótese – de matiz wittgensteiniano, e transcendental (por tratarem-se de condições de possibilidade).

## 2. Duas críticas à abordagem de Toury – à guisa de exemplos

A discussão a seguir toma como ponto de partida resenhas elaboradas por duas pesquisadoras que ocupam postos de destaque em importantes centros de formação de tradutor\*s em países de expressão alemã (Áustria e Alemanha).<sup>4</sup> Ambas reconhecem a contribuição de Toury para suas respectivas áreas, mas também destacam aspectos incompatíveis com os objetivos a que se propõem. Apesar de uma série de afinidades com tais projetos, proponho uma outra abordagem, que objetiva não *resolver*, mas sim – retomando um conceito central na obra tardia de Wittgenstein – *dissolver* os problemas elencados, ao deslocar seus pressupostos de base. Nesse sentido, pode ser dito que o espírito da empreitada,

---

<sup>3</sup> Destaco com itálico os conceitos de maior relevância para a presente discussão, reservando as aspas para citações e conceitos usados na literatura consultada.

<sup>4</sup> Opto pelo uso de asterisco como forma referência sem distinção de gênero, não apenas por razões de economia, como também de respeito à diversidade de identidades de gênero hoje já largamente reconhecida como não restrita à pura polaridade feminino/masculino.

como um todo, deriva da *terapia conceitual* wittgensteiniana. A discussão também se presta a caracterizar duas instâncias que costumam ser tratadas de modo isolado, sendo mais raros os trabalhos que procuram investigar como elas interagem: os domínios do empírico e do simbólico (em sua *função transcendental*, como veremos na seção 3).

## 2.1. Sociologia da tradução

Michaela Wolf (2007) reconhece o importante papel desempenhado pelos estudos empíricos – notadamente das chamadas escolas “de Tel-Aviv” e “dos Países Baixos” – para a tomada de consciência de que seria necessário “situar metodologicamente a tradução e seu contexto como prática social”, para com isso dar continuidade ao debate sobre “o papel de uma sociologia da tradução no contexto mais amplo dos estudos da tradução” (WOLF, 2007, p. 2).<sup>5</sup> Discute então as implicações dos conceitos de “cultura” e “sociedade” para um novo entendimento de “tradução”, na esteira da “virada cultural” e de desdobramentos posteriores, nos quais “traduzir” adquire uma amplitude não mais restrita à dimensão do “texto” em seu entendimento tradicional, cabendo agora ver “a tradução e interpretação como prática social, bem como interação simbolicamente transferida” (WOLF, 2007, p. 4). As categorias elencadas, como “poder, dominação, interesses nacionais, religião ou economia”, assim como os diferentes “agentes” envolvidos no processo tradutório, indicam clara linha de continuidade com os estudos empíricos. Mas há um deslocamento de foco, que sai das relações e implicações de fatores externos na construção do texto e passa a incidir sobre o *modus operandi* de tais atores, ou fatores – daí a centralidade de noções sociológicas como o “habitus” e o “capital social” (nos termos consagrados por Bourdieu). Sob esse prisma, não surpreende a conclusão de que o instrumental da “virada cultural” já não daria conta da tarefa de “uma análise minuciosa da contribuição da tradução dentro desses processos multifacetados” em que intervêm as instâncias socioculturais (WOLF, 2007, p. 6). É nesse contexto que se dirige à teoria dos polissistemas, proposta por Itamar Even-Zohar e adotada também por Gideon Toury, a crítica de que trabalharia com

<sup>5</sup> Salvo indicado nas referências bibliográficas, são de minha responsabilidade as traduções dos trechos referidos.

dicotomias como “canônico vs. não-canônico” e “centro vs. periferia”, permanecendo num nível abstrato que não integraria de fato fatores como “agentes e instituições” (WOLF, 2007, p. 7). Crítica semelhante é direcionada a Even-Zohar, que, apesar de menções à importante categoria de “repertório”, falharia ao não discutir o tópico de maneira explícita e desconsiderar os agentes que operam na base do repertório (WOLF, 2007, p. 8).

A despeito de restrições dessa natureza, Wolf registra que os estudos baseados em teorias sistêmicas tiveram o mérito de desenvolver “uma abordagem empírica descritiva que enfatiza a função de uma tradução dentro da cultura-alvo e se baseia fortemente no conceito de normas de tradução – normas que governam as relações entre texto de origem e de destino” (WOLF, 2007, p. 8). Mesmo reconhecendo que “normas são uma categoria controversa na sociologia”, Wolf afirma que, “se aceitarmos a relevância das normas na moldagem das estruturas sociais, elas se tornam primordiais para a discussão das forças sociais na tradução” (WOLF, 2007, p. 8). Aqui, novamente, a crítica feita sob o prisma da sociologia da tradução às abordagens sistêmicas anteriores destaca a falta de um quadro metodológico que dê conta de um estudo mais sistemático dos fatores socioculturais em jogo:

Toury reserva às normas de tradução um papel de destaque, mas não as conceitua em termos de seu contexto socialmente condicionado e dos fatores envolvidos. Consequentemente, um quadro sociológico baseado num conceito de normas deve incluir a análise tanto [1] dos elementos contingentes responsáveis pela reconstrução de normas como [2] daqueles que levam à internalização de normas que, em última análise, contribuem para um “comportamento translacional” específico, parcialmente baseado nas habilidades de negociação entre os vários sujeitos envolvidos no processo de tradução. A maioria desses elementos é apontada por Toury, mas ele não chegou a vinculá-los a uma metodologia socialmente dirigida. (WOLF, 2007, p. 9; numeração [entre chaves] acrescida.)

De passagem, registre-se que Wolf remete também à “subjetividade dos participantes nesse ‘jogo global’” que ocorre na “zona de contato onde o texto traduzido e as várias agências socialmente impulsionadas se encontram” (WOLF, 2007, p. 1). Poder-se-ia entender estarmos aqui diante de oposições relativamente estanques, apesar da crítica às dicotomias

tradicionais como “objetivo vs. subjetivo”. Contra uma tal interpretação falam as críticas à dicotomização referidas na própria resenha de Wolf.

Mas há certamente o risco de jogar a criança com a água do banho, isto é, de não termos mais conceitos passíveis de aplicação adequada, ao querermos evitar uma dicotomização essencialista – como se toda delimitação conceitual levasse necessariamente ao essencialismo, ou dele derivasse. Como prevenção desse risco, sugere-se que a oposição *objetivo vs. subjetivo* pode ser útil e não precisa pressupor que *objetividade* se fundamenta necessariamente numa ontologia fixa, naturalizada, nem que *subjetividade* leve necessariamente a um relativismo estremado, à falta de critérios universais, ou universalizáveis. Pelo contrário: é preciso situar os conceitos no seu campo operatório e investigar seu respectivo alcance. Sem isso, não haverá uma compreensão adequada do funcionamento das respectivas teorias, levando eventuais críticas a passar ao largo de seu objeto.

Proponho, alternativamente, abordar o conceito de *norma* não como dado “objetivo”, no sentido de “duro” e independente de condicionantes externas, tampouco como expressão de uma subjetividade (empírica), ou de um conjunto de subjetividades (sociologicamente determinadas), mas sim como fundamento daquilo que passamos a chamar de “objetivo”, na medida em que resulta não de um acordo “de opiniões”, mas sim de um acordo mais profundo, “na linguagem” (cf. WITTGENSTEIN, 2009, p. 94 [IF § 241]). Com isso, muda o estatuto da oposição objetivo/subjetivo, criando-se espaço para o entendimento das normas – como na proposta de Toury – não só como reguladoras da atividade tradutória, mas também como parâmetro consensual – e, nesse sentido, objetivo – em atividades avaliatórias, para distinguir entre o adequado ou inadequado, pertinente ou não-pertinente etc.

Tal visada não representa uma crítica à sociologia da tradução, que certamente opera de modo mais sistemático na análise dos fatores socioculturais do que os estudos empíricos. Ocorre que o foco é outro: trata-se de procurar entender a dimensão da “internalização das normas” citada por Wolf [2], porém sem ater-se a determinações empíricas específicas [1]. Nesse sentido, a reflexão aqui proposta vai na direção simétrica

à da sociologia da tradução e investiga uma dimensão que esta última, por sua vez, deixa de lado: a concepção de linguagem subjacente às nossas teorizações.

## 2.2. Desconstrução

A discussão feita por Dilek Dizdar (2006, p. 282-327) insere-se em referencial claramente desconstrucionista, ao retomar alguns textos de Hans Vermeer e Gideon Toury escritos na década de 1970 e já então clássicos, em “novas leituras” destinadas a situar as respectivas concepções de linguagem e translação, notadamente naquilo em que significam uma ruptura com a tradição essencialista que privilegia o texto-fonte.<sup>6</sup> Ao focar a dimensão do simbólico, o texto de Dizdar levanta a questão da relação entre os domínios do simbólico e do empírico, ainda que, coerentemente com a visada da desconstrução, não explore esse terreno para além do combate ao essencialismo, isto é, não procure dar respostas plausíveis para a questão do que significa a objetividade depois de uma ruptura com o essencialismo da tradição. Mas o caminho para tanto, a ser retomado mais adiante, já estará preparado.

Dizdar (2006, p. 305-327) enfatiza que os textos escritos por Toury na década de 1970 tinham um caráter programático e exploratório, voltado sobretudo *contra* as teorias da tradução então hegemônicas (sendo elas importadas de outras disciplinas), porém ainda sem ser capaz de propor um quadro teórico alternativo já consistente. Trata-se, num certo sentido, do momento da quebra de paradigma nos termos de Thomas Kuhn, podendo-se afirmar que as diferentes viradas (*turns*) posteriores na teoria da tradução constituem um novo paradigma, ainda que plural ou multicêntrico (cf. SNELL-HORNBY, 2006). Complementarmente ao desconforto (*Unbehagen*) com as teorias vigentes, que também percebe nos escritos de Vermeer, Dizdar detecta em Toury uma certa ira (*Zorn*), sobretudo diante do fato de que postulados teóricos como a ideia de um “invariante sob transformação” continuavam a ser largamente sustentados, a despeito de vasta evidência de sua inadequação, tal como demonstrada pelo fazer tradutório concreto, isto é, pelos “fatos observáveis” (cf. TOURY, 1980 [1979], p. 15, 17; *apud* DIZDAR, 2006, p. 307-308).

<sup>6</sup> Note-se, de passagem, a referência a Jacques Derrida e Hans Vermeer como principais influências acadêmicas logo no início do livro, baseado em tese de doutorado (DIZDAR, 2006, p. 7). Toury (2012, p. 20), por sua vez, qualifica a visada de Dizdar como promissora para um diálogo entre descritivismo e funcionalismo.

Temos aqui um primeiro paralelo com a visada de Wittgenstein, cuja obra tardia propõe o combate ao dogmatismo que projeta no objeto de estudo as propriedades do modelo teórico – mesmo reconhecendo que nada é mais difícil do que fazer justiça aos fatos, em função da “dureza do *deve* lógico” (cf. WITTGENSTEIN, 2009, p. 136 [IF § 437]; ver também p. 36 [§ 66], p. 51 [§ 107]; cf. OLIVEIRA, 2012, 2015). Dizdar pontua que

a crítica de Toury visa as definições correntes de tradução, nas quais ela é vista como reconstrução “maximizada” ou “otimizada” do texto ou da língua de partida, uma concepção internalizada por pesquisadores da tradução sobre como a troca entre texto de partida e de chegada *deveria* [sollte] ser. (DIZDAR, 2006, p. 310; grifo meu)

Tal concepção tradutória seria uma espécie de exigência da “possibilitação de uma impossibilidade”, cuja origem Toury situa na “natureza normativa das teorias que, segundo ele, acompanha uma orientação pelo texto-fonte baseada na superfície linguística” (DIZDAR, 2006, p. 310-311). Temos aqui um sentido de *norma* como instância *prescritiva*, que diz como algo *deve* ser do ponto de vista da teoria, ou do modelo utilizado. O dogmatismo que tanto Wittgenstein como Toury combatem – ainda que este último não utilize o termo – consiste em exigir que a realidade corresponda ao modelo, dando prioridade ao modelo teórico em detrimento da prática real. Daí advém, segundo Toury, toda a carga negativa atribuída à tradução, sua imperfeição (como uma espécie de “pecado original”, poderíamos agregar).

Dizdar certamente percebe que essa acepção prescritiva do conceito de *norma* é diferente daquela derivada de uma *descrição* dos usos reais, isto é, de uma reconstituição de como determinados textos foram, de fato, traduzidos em situações reais, mas não dá destaque a esse aspecto. Entendo ser esse um dos fatores que a levam a concluir que Toury acaba por “cair numa armadilha criada por ele próprio”, em sua tentativa de abandonar a definição tradicional de tradução (DIZDAR, 2006, p. 310-311). Mas o raciocínio não procede, porque aquilo que Toury caracteriza como um sistema de *normas* que delimitam o escopo da *aceitabilidade* no contexto de chegada – conceito também referido por Dizdar (2006, p. 319) – é de natureza fundamentalmente diversa das *prescrições* teóricas da tradição essencialista. Esta última diz como algo *deve* ser, do ponto de

vista do modelo teórico. Já as normas derivadas de uma *descrição* do uso real apenas *mostram*, num primeiro momento, como é que se faz – ou, mais propriamente, como se fez – algo, isto é, como se traduz em determinada cultura, com determinações históricas específicas. Isso não significa que as normas daí extraídas não passem a ter caráter prescritivo em determinados contextos, notadamente nos de ensino-aprendizagem, isto é, na formação de tradutor\*s – posto ser algum grau de prescritividade algo inerente à atividade de ensino em si. Tampouco significa que essas normas não sejam *internalizadas* na prática tradutória de determinadas comunidades, no sentido [2] referido mais acima, a partir da resenha de Michaela Wolf (2007). Retomarei esse assunto na próxima seção.

Dizdar chega a citar um trecho no qual Toury explicita a diferença entre as duas acepções, ao propor a manutenção de “equivalência”, mas com um deslocamento essencial, “de um conceito a-histórico, largamente normativo [isto é, prescritivo] para um [conceito] histórico, concebido como ferramenta descritiva” (TOURY, 1980 [1976], p. 56; *apud* DIZDAR, 2006, p. 316). Tal gesto, no entanto, implicaria colocar esse conceito sob suspensão (*unter Durchstreichung*), possibilidade essa que Dizdar questiona com base na noção derridiana de *economia*, que tornaria insustentável a própria ideia de uma

transformação da *equivalência*, de conceito normativo para descritivo, e a possibilidade da observação pura como descritividade, da comparação e da comparabilidade. Não estaria implicada, no desejo de despedir-se da normatividade, a suposição de uma comparação descontextualizada, que na observação negligencia precisamente aqueles fatores que Toury quer integrar ao processo translatório? O modelo da transferência esgueira-se pela porta dos fundos, na forma de uma transferência de (re)conhecimento [*Erkenntnistransfer*], passando ao largo da espacialização e da temporalização. (DIZDAR, 2006, p. 317)

À pergunta retórica que Dizdar pressupõe ter uma resposta necessariamente positiva, dada a conclusão apresentada na sequência, pode-se responder de forma negativa, nos termos da concepção de linguagem do Wittgenstein tardio. O próprio Toury remete novamente às *semelhanças de família* quando retoma esse tópico na edição revisada de seu livro (TOURY, 2012, p. 85). Tampouco é verdade que Toury queira despedir-se da normatividade, pelo contrário:

uma de suas maiores contribuições aos estudos da tradução é exatamente o conceito de *norma tradutória* obtida a partir de uma descrição das práticas correntes, em diferentes culturas e momentos históricos. O que Toury quer pôr de lado é o caráter *prescritivo* do conceito de equivalência como algo *dado* na língua, pressupondo uma ontologia em que o sentido é amarrado à forma – prescindindo de maiores contextualizações. De um uso a outro, o conceito de *norma*, ou de *normativo*, muda radicalmente de sentido.

Restrições à parte, o balanço de Dizdar é positivo, notadamente quando conclui que o “conceito de norma enfatizado como descritivo por Toury, por exemplo, pode [...] ser transformado em um instrumento de bricolagem para os objetivos da didática da translação” (DIZDAR, 2006, p. 328). Trata-se, segundo a autora, de formar \*s estudantes de tradução não apenas como profissionais voltad\*s para a prática, mas também de torna-l\*s, em certa medida, teóric\*s da tradução. Tal conclusão se apresenta como natural, dada a perspectiva teórica fortemente calcada na desconstrução assumida por Dizdar.

### 2.2.1. Desconstrução vs. Gramática

De minha parte, importa enfatizar que, se assumirmos um antiessencialismo calcado não em Derrida e outros autores pós-modernos, mas sim em Wittgenstein e sua noção de *gramática dos conceitos*, aquilo que se apresenta como uma postura alegadamente essencialista ou contraditória de Toury perde seu mistério, evidenciando uma proximidade com o Wittgenstein tardio que não tem recebido da crítica sua devida atenção. Tal proximidade é evidenciada pelo próprio fecho dado por Dizdar (2006, p. 236-327) à discussão dos textos históricos do *scholar* israelense, ao reproduzir um trecho em que Toury cita as *Investigações Filosóficas*, no contexto da apresentação da noção de *semelhanças de família*, porém substituindo o conceito de “número” pelo de “tradução” (cf. WITGENSTEIN, 2009, p. 35-37 [§§ 68, 67, 65, citado por Toury nessa ordem inversa]). Trata-se aqui de uma espécie de decalque, através do qual Toury assume explicitamente a concepção de linguagem do Wittgenstein tardio – por mais que não tenha aprofundado a discussão, devido à sua “formação precária em filosofia”, como veio a afirmar mais tarde (TOURY, 2012, p. 69, n. 4).

Ampliando ligeiramente o trecho das *Investigações* em pauta (WITTGENSTEIN, 2009, p. 32-41 [IF §§ 61-78]), veremos que ele se inicia com um questionamento da concepção referencial/essencialista de linguagem, apresentando a seguir a noção de *semelhanças de família*, com base no entendimento do que seja um “jogo”, em suas inúmeras variantes:

66. Considere, por exemplo, os processos que chamamos de “jogos”. Refiro-me a jogos de tabuleiro, de cartas, de bola, torneios esportivos etc. O que é comum a todos eles? Não diga: “Algo *deve* [muß] ser comum a eles, senão não se chamariam ‘jogos’”, – mas *veja* [schau] se algo é comum a todos. – Pois, se você os contempla, não verá na verdade algo que fosse comum a *todos*, mas verá *semelhanças*, parentescos, e até toda uma série deles. Como disse: Não pense, mas veja [Wie gesagt: denk nicht, sondern schau]! [...]

E tal é o resultado dessa consideração: vemos uma rede complicada de *semelhanças*, que se envolvem e se cruzam mutuamente. *Semelhanças* de conjunto e de pormenor.

67. E não posso caracterizar melhor essas *semelhanças* do que com a expressão “*semelhanças de família*” [ ] [...] – E digo: os “jogos formam uma família”. (WITTGENSTEIN, 2009, p. 36 [§§ 66-67])<sup>7</sup>

A diferença entre o *deve* e o *veja* corresponde àquela entre o *pensar* (hipoteticamente, com base no modelo teórico) e o *olhar* que procura perceber como as coisas estão postas no mundo real, em sua organização por meio de *jogos de linguagem* inseridos em diferentes *formas de vida*. A atitude normativa/prescritiva criticada por Toury corresponde ao *deve*, ao passo que suas normas tradutórias – derivadas da descrição de um *corpus* representativo de traduções – correspondem ao *olhe* (e *veja*). Daí a importância de distinguir os diferentes usos do termo *norma* e tentar entender suas implicações. É nesse ponto que passa a linha divisória entre a filosofia primeira do *Tractatus* e a terapia feita nas *Investigações*. Nota-se, portanto, que o tópico nada tem de trivial.

O que torna o decalque de Toury citado por Dizdar (2006, p. 307-308) ainda mais interessante é que retoma não apenas a discussão dos “jogos”, mas também a de “número” [IF §§ 67-68] – um conceito em relação ao qual dificilmente se encontrará, na crítica, alguma alegação de relativismo, até porque sua mobilização se dá, de modo privilegiado, em contextos nos

<sup>7</sup> Cito aqui com base na tradução de José Carlos Bruni, Editora Nova Cultural, 1999, p. 52. Retive o itálico do original, nas palavras *deve* [muß] e *veja/olhe* [schau], mantido apenas parcialmente na tradução brasileira utilizada.

quais se procura excluir a subjetividade. Trata-se, nesse trecho, de uma polêmica explícita de Wittgenstein com a acepção de “conceito” proposta pelo lógico e matemático alemão Gottlob Frege, a cuja obra Wittgenstein se propôs dar continuidade, notadamente no *Tractatus* – o que agrega à crítica dirigida a Frege também uma dimensão de autoterapia do pensamento expresso na obra de juventude:

67. [...] E do mesmo modo, as espécies de número [tradução, em Toury 1979], por exemplo, formam uma família. [...] E entendemos nosso conceito de número [tradução] do mesmo modo que para tecer um fio torcemos fibra com fibra. E a robustez do fio não está no fato de que uma fibra percorre toda sua longitude [= sua essência, no tocante ao conceito], mas sim em que muitas fibras estão traçadas umas com as outras. (WITTGENSTEIN, 2009, p. 36; na tradução de Bruni, p. 53)

Aqui, novamente, a discussão nada tem de trivial, posto que o *vago* é tradicionalmente considerado um desvio do que é *exato*. Advogado maior da exatidão conceitual, Frege exclui de sua reflexão o domínio do *pragmático*, por ser constitutivamente vago. Ora, Wittgenstein não apenas questiona a precedência lógica do exato ante o vago, como até mesmo inverte essa relação:

Não conhecemos os limites, porque nenhum está traçado. Como disse, podemos – para uma finalidade particular – traçar um limite. É somente aí que tornamos o conceito útil? De forma alguma! A não ser para esta finalidade particular” (WITTGENSTEIN, 2009, p. 36 [§ 68]).

Note-se que o próprio gesto de traçar um limite – que atenderá às necessidades de aplicações específicas, ou especificáveis – dá-se no domínio do pragmático, o que expressa, uma vez mais, o primado da *práxis* no segundo Wittgenstein.

Vimos, no início deste trabalho, que Toury manteve o entendimento de tradução como conceito organizado por *semelhanças de família* na reedição, revista e ampliada, de seu livro de 1995 (TOURY, 2012, p. 69), três décadas após as primeiras formulações de sua abordagem. Isso agrega plausibilidade à minha afirmação, forte, de que tal conceito estaria do cerne de sua reflexão teórica. No entanto, a discussão na área indica não haver uma percepção adequada do grau em que a visada de

Toury é tributária do pensamento do Wittgenstein tardio – ou é com ele compatível.

Parte das dificuldades de recepção pode ser atribuída à enorme diversidade de leituras da obra de Wittgenstein, inclusive no tocante à própria (in)compreensão da ideia de *semelhanças de família* – que Toury mobiliza de modo praticamente “colado” ao texto das *Investigações*, mas Maria Tymoczko (2007, p. 83-90), por exemplo, entende como expressão de um *cluster concept* (por oposição a conceitos exatos, derivados de definições unificadas), tendência essa também encontrável em outras áreas (cf. MATTEN, 2010).<sup>8</sup> O que exporei a seguir representa *uma* linha interpretativa, com genealogia bem definida. Ainda que não hegemônica, é a vertente que me parece mais apta ao diálogo com os Estudos da Tradução mais recentes, em função da ênfase que dá ao caráter não essencialista da filosofia tardia, ao passo que não descarta a noção de *objetividade* – que parece estar debilitada em função do combate ao essencialismo, por mais que seja crucial para qualquer projeto que queira *justificar*, dentre outros, a *avaliação* em tradução/interpretação, seja na forma de crítica, seja em contextos de formação profissional.

### 3. Gramática dos usos: da função transcendental das normas

A pluralidade de interpretações do legado de Wittgenstein deriva do lugar singular que o pensador austríaco ocupa na história da filosofia. O *Tractatus*, sua obra de juventude, é considerado um marco inicial da filosofia analítica, tendo influenciado o positivismo lógico do Círculo de Viena, dentre outros – embora o próprio Wittgenstein nunca tenha se identificado com esse movimento. A obra tardia, por outro lado, teve grande impacto na filosofia mais voltada para as humanidades, não sendo incomuns referências a ela como expressão de uma “visada etnológica”, como no belo livro de Marco Brusotti (2014). Faço, a seguir, uma brevíssima síntese da multiplicidade de interpretações correntes, para então sugerir uma abordagem compatível com nossos propósitos.

#### 3.1. Trajetória da obra e afunilamento do foco

Acreditando ter resolvido todos os problemas da filosofia com seu primeiro livro, o jovem Ludwig Wittgenstein abandona

<sup>8</sup> O *cluster concept* é visto como um tipo de organização conceitual, ao lado – ou potencialmente abaixo – dos conceitos exatos, ao passo que o Wittgenstein tardio situa a vagueza logicamente *antes* da exatidão. São profundas as implicações desse deslocamento (cf. OLIVEIRA, 2019a; ver também nota 13).

a academia no início dos anos 1920, voltando à Áustria, onde exerce atividades múltiplas, como a de jardineiro em um convento, arquiteto responsável pela construção de uma casa para sua irmã em Viena e professor primário em pequenas vilas no interior do país. Só volta a Cambridge por insistência de seu amigo Frank Ramsey (matemático brilhante, falecido precocemente), retomando a filosofia no final da década de 1920, quando tem início aquilo que se convencionou chamar de seu “período intermediário”. Nessa época, retoma os temas do *Tractatus*, tentando equacionar os problemas apontados por Ramsey e rever outros aspectos que lhe causavam desconforto. O que ocorre a partir desse momento é uma mudança gradual de atitude/abordagem, ainda que os temas continuassem em grandes linhas os mesmos: questões gerais da filosofia e da lógica. A passagem para o assim chamado “segundo Wittgenstein” só se dá com a publicação, póstuma, das *Investigações Filosóficas*. Posteriormente, outros escritos da fase tardia foram organizados e publicados por seus herdeiros intelectuais, havendo inclusive quem fale de um “terceiro Wittgenstein”, que se manifesta em *Da Certeza*, livro que reúne apontamentos escritos no final da vida – em parte já no leito de morte. A hipótese de um “terceiro” Wittgenstein é polêmica e encontra-se no polo oposto da assim chamada “leitura resolvida”, que advoga a tese de uma continuidade profunda na obra – tudo já estando articulado no *Tractatus*.

Portanto, quando se quer tornar a obra de Wittgenstein produtiva em outras áreas de conhecimento (como os Estudos da Tradução), cabe o cuidado de verificar onde se inserem os conceitos a serem mobilizados, evitando interpolações que tomem uma coisa pela outra. A tarefa não é fácil, e pode-se afirmar que os próprios comentadores de Wittgenstein costumam não dar conta dessa passagem – quando, por exemplo, se atêm a uma conceitualização do traduzir incompatível com a visão de linguagem da obra tardia (cf. OLIVEIRA, 2019a-b).<sup>9</sup> Daí a opção por ater-se a *um* dos eixos de leitura existentes, com genealogia bem definida. Para afunilar nossa discussão, partamos de uma primeira apresentação do conceito de *transcendental*, na esteira de Kant.

Em *Wittgenstein and On Certainty*, Andy Hamilton (2014) dedica um capítulo a três leituras correntes, abordando (1) a ótica naturalista, (2) a transcendentalista e (3) a disputa de

<sup>9</sup> O que tem chegado mais recentemente aos Estudos da Tradução, por outro lado, remete sobretudo a conceitos da obra tardia, conforme sintetiza Philip Wilson (2016) em vários quadros: p. 90 (Quadro 4.1); p. 95 (Quadro 4.2); p. 96 (Quadro 4.3); p. 98 (Quadro 4.4); p. 105 (Quadro 5.1). Mas o próprio Wilson também não valoriza a dimensão da concepção de linguagem como pré-requisito não apenas necessário, como também logicamente anterior à postulação de qualquer teoria da tradução que se queira coerente, chegando a abrir espaço para tentativas de compatibilização de Wittgenstein com Chomsky – o que considero inviável (cf. OLIVEIRA, 2019b, seção 5, p. 218-220 [no manuscrito]). Talvez por esse motivo, tampouco explora a inspiração wittgensteiniana da caracterização de *tradução* feita por Toury e certamente não identifica a proximidade de conceito de *normas* de Toury com a distinção “*uso normativo vs. descritivo*” que é fulcral na obra tardia de Wittgenstein – hipótese que apresentei e defendo por conta própria, como no presente trabalho.

tratamentos do conceito de conhecimento, em suas versões internalista vs. externalista. Interessa-nos a discussão da segunda ótica, que traz uma definição clara e precisa do que vem a ser o *argumento transcendental*: “Argumentos transcendentais afirmam que X é uma condição necessária para a possibilidade de Y – e que, sendo o caso de Y, então também é o de X” (HAMILTON, 2014, p. 291). No argumento de *Da Certeza* (WITTGENSTEIN, 2004) contra o cético, isso se expressa da seguinte forma: para que possa duvidar de algo, o cético tem antes de pressupor algum tipo de conhecimento e, nesse sentido, a ideia de conhecimento – ou de certeza – é logicamente anterior à da dúvida. Daí a não pertinência da dúvida cética radical.<sup>10</sup> Outros exemplos que venhamos a agregar teriam a mesma forma: para que se possa contar, é preciso antes ter a noção de unidade e de seu desdobramento em números; para que se possa medir ou pesar, são necessárias unidades e escalas – de pesos e medidas – etc.

Minha *epistemologia do traduzir* deriva de um argumento transcendental: a tradução é um fato da linguagem, de sua definição faz parte a passagem de um sistema de signos a outro – não importando se os limites entre eles são claramente demarcados, como quer a tradição, ou difusos e arbitrários, como defende a discussão pós-moderna. Por esse motivo, a *concepção de linguagem* que mobilizarmos é logicamente anterior a qualquer *teoria da tradução* que queiramos formular. Em outras palavras: a concepção de linguagem é uma condição transcendental para uma teoria da tradução coerente. O descompasso entre uma instância e outra responde por boa parte dos aparentes paradoxos das diferentes teorias da tradução historicamente dadas, como demonstra Annette Kopetzki (1996, p. 19-43) – ainda que ela mesma não leve às últimas consequências o reconhecimento desse descompasso, quando passa à apresentação de sua própria estética da tradução poética.

Lembre-se de que, como aponta Dizdar (2006) na resenha dos escritos de Toury discutida acima, o *scholar* israelense voltou sua “ira” exatamente contra o descompasso entre teoria e prática, em cuja base está certamente uma concepção de linguagem de cunho essencialista, idealizado. A tarefa consiste, pois, em primeiramente entender de modo adequado como funciona a linguagem no mundo real, com todas suas implicações

<sup>10</sup> Arley Moreno (2005, p. 359) argumenta que a observação do cético radical, “segundo a qual nunca será possível decidir se uma regra está sendo seguida, se um conceito está sendo corretamente aplicado”, opera situando tal possibilidade “na posição do olhar divino [...], ao caracterizá-la, contrariamente às próprias pretensões do ceticismo, como essencialista”. Oliveira (2019b) sugere que a desconstrução realiza gesto semelhante na caracterização de critérios de fechamento, com isso “carimbando qualquer regra de fechamento (mesmo que virtual), qualquer norma de sentido como ‘essencialista’ (ou meramente subjetiva), e portanto não realmente aceitando a cultura (ou as formas de vida) como solo de *normas* que são válidas por seu próprio direito – contrariamente às pretensões da própria *desconstrução*” (OLIVEIRA, 2019b, seção 4, p. 215 [no manuscrito]).

pragmáticas – aí inclusas as manifestações estéticas. É apenas na sequência desse entendimento adequado do funcionamento da linguagem que se pode articular uma teoria da tradução que dê conta do fenômeno que se quer *descrever*.

Ora, as *normas tradutórias* de Toury deixam-se *descrever* segundo a lógica do argumento transcendental: traduziu-se, de modo geral, *dessa forma, nesse contexto, porque \*s tradutor\*s* haviam internalizado certos preceitos que, em seu conjunto, fornecem os parâmetros gerais da *aceitabilidade* para aquela comunidade.<sup>11</sup> Parâmetros esses que não são imutáveis, mas têm peso normativo. Sua *atuação* é *a priori*, eles já estão lá no momento da tradução – mas sua *descrição* só pode ser feita depois do fato. Para se distinguir de Kant, porém trilhando o caminho inaugurado pelo filósofo alemão, o epistemólogo francês Gilles Gaston Granger fala, nesses casos, do caráter *a parte post* dos fenômenos do *estilo* que atribui às ciências humanas. Na estilística filosófica de Granger, a noção de *função transcendental* repassa à linguagem uma tarefa que em Kant era atribuição de um *sujeito transcendental* abstrato e pré-linguístico.

Na sequência, procuro resgatar o itinerário que leva de Kant a Granger, passando por Wittgenstein. Para tanto, abrevio ainda mais a síntese já feita pelo filósofo brasileiro Arley Ramos Moreno, aluno de Granger e comentador de Wittgenstein – a cujos escritos se pode recorrer para um aprofundamento da questão.

### 3.2. *Descrição a parte post e função transcendental – trajetória do(s) conceito(s)*

Recorro aqui sobretudo aos capítulos iniciais do livro *Introdução a uma pragmática filosófica* (MORENO, 2005), cujos argumentos são retomados em *La description grammaticale et sa fonction transcendantale* (MORENO, 2012) e desdobrados em vários outros textos mais recentes, alguns deles ainda inéditos. Por razões de espaço, nossa apresentação será necessariamente esquemática, reduzida a alguns passos de um processo muito mais complexo.

- 1) Kant distingue entre necessidade *sintética* e *analítica*, ambas derivadas da atuação do pensamento: a primeira, de modo “determinado por princípios *a priori* da

<sup>11</sup> A sociologia da tradução quer estudar, de modo sistemático, a dinâmica dos fatores externos que condicionam o fazer tradutório. À filosofia, em sua vertente pragmática, interessa apenas apontar para a relação entre o transcendental e o empírico, enfatizando *que* as circunstâncias interagem com o simbólico e modificam o escopo da significação, porém sem se preocupar com detalhes de *como* isso ocorre em cada caso – tarefa essa delegada exatamente às ciências empíricas.

percepção sensível [espaço e tempo]”; a segunda, “de maneira autônoma” e “livre de qualquer conteúdo ou de qualquer forma expressiva” (cf. MORENO, 2005, p. 17-18; OLIVEIRA, 2019c).

- 2) O empirismo lógico – passando por Frege, Russel e o primeiro Wittgenstein – retoma essa questão, porém eliminando a ideia de necessidade sintética, ao substituir os “princípios *a priori* da percepção em geral” pela ideia de “elementos de natureza lógica, relações e propriedades, que permitem organizar *a priori* a experiência, mas sem qualquer intervenção de formas apreensivas fornecidas por um sujeito epistêmico pré-linguístico” (MORENO, 2005, p. 18).
- 3) A *lógica* passa então a ocupar o lugar do sujeito transcendental, mantendo-se, no entanto, a ideia de organização *a priori* da experiência que, já na perspectiva de Granger, estará sujeita “às mudanças e transformações internas que podem ocorrer nos diferentes campos do conhecimento” (MORENO, 2005, p. 20).
- 4) No itinerário que vai do primeiro Wittgenstein a Granger, passando pelo empirismo lógico, ao se evidenciarem tanto “o papel exercido pelo simbolismo linguístico na constituição do pensamento da objetividade como também seu papel regulador para a percepção sensível”, chega-se à conclusão de que “toda percepção já é, em diferentes graus e diferentes formas, um resultado de processos simbólicos” (MORENO, 2005, p. 20-21).<sup>12</sup>

Deriva daí o entendimento de que a descrição dos fenômenos do estilo, tal como proposta por Granger, revela a atuação de um *algo* que organiza *a priori* a experiência, sendo esse algo de natureza linguística, conceitual. Por não se tratar aqui de categorias fixas e estanques, como no caso do espaço/tempo kantiano, uma tal descrição só pode ser feita com base em dados obtidos através da observação empírica, *post factum*:

<sup>12</sup> Chris Bezzel (2013, p. 96, 115-116), em leitura de Wittgenstein na interface com a semiótica, chega a conclusões semelhantes (cf. OLIVEIRA, 2017, p. 324-330).

A dificuldade em identificar o aspecto transcendental na descrição do uso [Wittgenstein] reside no fato de que a *cura* do pensamento [dogmático, unilateral] consiste em direcionar a procura dos princípios *formais* e *a priori* constitutivos do pensamento rumo à *aplicação* da linguagem,

deixando de lado a ideia de que tais princípios seriam encontráveis dentro de um suposto domínio puro do pensamento – como, por exemplo, naquele da forma lógica no *Tractatus*. [...] Trata-se de procurar *a priori* [nas aplicações consideradas possíveis das palavras] as condições gerais, ou os princípios formais constitutivos do sentido e de seus limites – princípios provisórios, porque extraídos *a parte post* das aplicações. Condições ou princípios a serem procurados no campo conceitual das aplicações admissíveis ou não admissíveis, mas não derivadas da experiência no mundo efetivo. Donde a importância de insistir sobre seu caráter *a parte post*, em relação a seu campo conceitual, e evitar lhe atribuir o estatuto de *a posteriori* em relação à experiência das aplicações efetivas. (MORENO, 2012, p. 69)<sup>13</sup>

Nesse contexto, estamos longe da afirmação de uma “possibilidade da observação pura como descritividade”, tal como suposta por Dizdar (2006, p. 317) em sua crítica a Toury reproduzida acima – sendo que a proposta do *scholar* israelense também é *descrever* (o fazer tradutório) para daí extrair um *algo* que orientou o processo desde o início.<sup>14</sup> Moreno, na esteira de Granger, fala aqui da *função transcendental* dos conceitos, de modo extremamente geral – na base do funcionamento da linguagem *tout court*. Retém-se a ideia de organização *a priori* da experiência, porém abrindo mão de um sujeito epistêmico transcendental, abstrato e pré-linguístico, como proposto na discussão inicial de Kant.

Tradutor do *Tractatus* para o francês, Granger ateu-se largamente à concepção de lógica tractariana no desenvolvimento de sua própria epistemologia. Moreno dá continuidade a alguns aspectos da obra grangeriana, porém tomando como base a concepção de *gramática/lógica* do Wittgenstein tardio, e leva sua investigação, inclusive, a um domínio que o pensador austríaco havia desconsiderado: a relação entre o simbólico e o empírico na constituição mesma do signo, num espaço que Granger denomina de “pré-lógico”. Não surpreende, portanto, que o conceito de significação mobilizado por Moreno – em parte na esteira da estilística de Granger – adquira outros contornos, tributários da noção wittgensteiniana tardia de significação como *uso*:

A descrição do uso mostra que [...] a significação (*Bedeutung*) não se reduz à definição *a priori* do sentido, mas concerne o conjunto de suas aplicações. [...] A definição de uma regra de sentido não permite antecipar sempre, pelo puro

<sup>13</sup> Abreviei, neste itinerário, o passo em que Wittgenstein se afasta de Frege, ao questionar a precedência lógica do exato ante o vago e inserir os conceitos no solo pragmático dos jogos de linguagem e formas de vida. Esse movimento pode ser resgatado via Moreno (2005, p. 54, 58-66; 2011, p. 47-51, 57, 62).

<sup>14</sup> Está claro que, diferentemente de Wittgenstein, Toury não está interessado em explorar filosoficamente os limites dos conceitos, sua *gramática*, isto é, o campo de suas aplicações possíveis – mas as normas tradutórias que propõe extrairmos a partir do fazer concreto, em situações historicamente dadas, também são de natureza *a parte post*. Por outro lado, Toury também distingue o virtual do efetivo, ao enfatizar que sua abordagem “diz respeito ao que ocorre **durante um ato em si – e para seus próprios propósitos**. Portanto, não é a *aceitação* (ou recepção) a noção-chave aqui, mas *aceitabilidade*” (TOURY, 2012, p. 203).

<sup>15</sup> Devo essa caracterização a uma observação de Rafael Azize, profundo conhecedor da obra de Moreno.

<sup>16</sup> Tal gesto classificatório é recorrente na própria fortuna crítica de Wittgenstein, havendo incontáveis tentativas de alinhá-lo seja ao relativismo, seja ao realismo etc. Para além da já mencionada diferenciação da obra ao longo do tempo, passando de um essencialismo convicto a um antiessencialismo explícito, há também um traço de estilo na fase tardia que causa enormes dificuldades a leitores menos avisad\*: a encenação de um diálogo polifônico, em que as diferentes posições são mobilizadas umas contra as outras, com o intuito de mostrar os riscos de dogmatismo advindo das chamadas dietas unilaterais (isto é, dos “-ismos” extremados; cf. discussão em OLIVEIRA, 2019c). Dentre as interpretações correntes, as que me parecem mais pertinentes caracterizam a obra tardia como *perspectivista*, ocupando um espaço situado entre o relativismo e o essencialismo – porém certamente muito mais próximo do primeiro (cf. MARTINS, 2012; UTAKER, 2015, dentre outros). Joachim Schulte, editor da obra completa de Wittgenstein em alemão e tradutor/ revisor de textos centrais como as próprias *Investigações*, comenta: “Deveria ser óbvio que [o] Wittgenstein [tardio] não teria uso algum para concepções essencialistas, [e isso] não apenas em função de suas reflexões sobre as semelhanças de família” (SCHULTE,

pensamento, todos os casos de sua aplicação, e tampouco interdita aplicações que venham a exprimir critérios diferentes. Assim, na relação analítica, o pensamento do sentido se expressa em sua aplicação, e não *in vitro*, sendo dado que o sentido não é independente da aplicação que dele fazemos. (MORENO, 2012, p. 64)

Com esse movimento, Moreno retira o conceito de *objetividade* do espaço estrito das definições ou, alternativamente, das referências empíricas no mundo, trazendo-o para o âmbito da *significação* linguística ancorada na *práxis* real da linguagem.<sup>15</sup> Note-se que, sem perder a condição de fundamento, a *significação* assim entendida dá conta do caráter dinâmico da linguagem, com espaço, inclusive, para abrigar a *différance* derridiana – porém mantendo a ideia de fechamento, ainda que virtual, a definir os limites de um conceito (aspecto primordial para Wittgenstein). As *normas tradutórias* no sentido proposto por Toury, ainda que não pensadas nesses termos pelo *scholar* israelense, tampouco na fortuna crítica de sua obra, são compatíveis com o movimento feito por Moreno. Isso nos permite fundamentar um conceito de *objetividade* plenamente operacional e condizente com a *práxis* real da linguagem, como alternativa à dicotomia tradicional que opõe avaliações meramente “subjetivas” a uma “objetividade” idealizada, calcada em ontologias não ratificáveis pela *práxis* – posto que derivadas de perspectivas unilaterais, como as dos vários “-ismos” da tradição filosófica de cunho dogmático, ou do essencialismo de modo geral.<sup>16</sup>

#### 4. Epistemologia do traduzir: da analogia inicial a acomodamento digital

Nas seções anteriores, procurei mostrar que a adoção por Toury do conceito wittgensteiniano de *semelhanças de família* tem implicações não percebidas pela crítica em toda sua extensão. No cerne da *epistemologia do traduzir* que proponho está um argumento transcendental, segundo o qual *concepção de linguagem* é logicamente anterior a qualquer *teoria da tradução* que queiramos sustentar de modo coerente. No caso em tela, dois aspectos foram destacados: (1) a inexistência de um elemento comum a todas as aplicações dos conceitos organizados por *semelhanças de família*, isto é, de uma “essência” do conceito

2012, p. 182). Ora, se a ideia de *semelhanças de família* está no cerne da caracterização do processo tradutório feita por Toury, como discutido acima, e se ela é um elemento central para o entendimento do caráter patente e declaradamente antiessencialista da obra tardia de Wittgenstein, fica difícil sustentar que Toury teria uma abordagem essencialista sem discordar frontalmente da compreensão defendida por Schulte e tantos outros nessa linha interpretativa. Tal empreitada, de resto, demandaria um embasamento textual nada fácil de fazer – a não ser que objetivo não seja avaliar a obra por seus próprios termos, mas antes aplicar-lhe parâmetros outros.

que não fosse derivada da *práxis* real; (2) a precedência lógica do *vago* diante do *exato*. Já defendi, em outros textos (notadamente OLIVEIRA, 2019c), a pertinência de um conceito de “equivalência” derivado da dinâmica histórica, com base na ideia de “construção do comparável” apresentada por Paul Ricœur (2011). Cabe agora agregar uma diferenciação aos vetores da *adequação* vs. *aceitabilidade* que compõem o *kit* do tradutor proposto por Toury, tal como referido no início deste trabalho.

O compromisso *ad hoc* entre adequação e aceitabilidade deriva do fato de que a tradução parte do reconhecimento de uma *diferença*, visto que, por mais que haja semelhanças entre as culturas, elas não podem ser *iguais* – motivo pelo qual qualquer movimento em direção a um dos polos implica necessariamente um afastamento do outro (TOURY, 2012, p. 70). Cabe a pergunta: como justificar a aproximação entre o que é reconhecidamente diverso? Uma resposta de matiz claramente wittgensteiniano seria: pelo princípio da *analogia*.

Na busca por uma *visão panorâmica* que dê conta dos variados casos de aplicação dos conceitos (cf. OLIVEIRA, 2019a), Wittgenstein faz *ligações analógicas* visando estabelecer *elos intermediários* que permitam reconhecer as diferentes aplicações dos conceitos que formam uma família ou, alternativamente, traçar os limites entre diferentes *jogos de linguagem*. Nas *Observações sobre o ‘Ramo Dourado’ de Frazer*, por exemplo, sugere que nos horrorizamos com os sacrifícios humanos feitos em culturas muito distantes porque – apesar de toda diferença aparente – nos reconhecemos nelas (cf. WITTGENSTEIN, 2011, p. 63). Toury faz movimento semelhante, ao sugerir que olhemos para o que ocorre na tradução quando o ponto de partida é “praticamente zero contato prévio entre as duas culturas” (TOURY, 2012, p. 207), para traçar, na sequência, o perfil do que poderíamos chamar de uma breve história do gênero *haikai* no ocidente, examinando 27 traduções para o inglês de um mesmo poema ao longo de 90 anos (TOURY, 2012, 207-211).

É o princípio da analogia que permite mostrar “uma compatibilidade profunda, e não superficial” entre diferentes objetos (MORENO, 2005, p. 41), destacando “diferenças compatíveis e semelhanças incompatíveis”, para, com isso, “mostrar diferenças aproximando e semelhanças afastando os objetos comparados” (MORENO, 2005, p. 39). Em sendo o movimento do vetor adequação decorrente do princípio da

*analogia*, não haverá de se falar aqui de exatidão como critério. Nesse domínio, predomina o vago e intuitivo, derivado das *formas de vida* em que estamos inseridos e das comparações que fazemos com *outros* jogos de linguagem, inseridos em *outras* formas de vida. O que está em jogo é a passagem de um sistema para outro, estando descartada a existência de uma correspondência já dada no nível sistêmico – salvo nos casos em que tal correspondência já tenha sido estabelecida ao longo da história, como argumenta Paul Ricœur (2011, p. 64).

Já o momento da acomodação no sistema de chegada, que obedece às normas da *aceitabilidade*, segue uma lógica *digital*, tratando-se aqui da ocupação de um claro (*slot*) específico *dentro* desse sistema, como argumenta o próprio Toury (2012, p. 69). Se analisarmos o que ocorre ao longo da história das diferentes traduções de um mesmo original, veremos novamente a atuação desses dois princípios, com um momento *analógico* a ligar as diferentes versões, nos *elos intermediários* que estabelecem a continuidade, como numa corda de sisal (cf. OLIVEIRA, 2010, p. 219-223), ao passo que a nova tradução estará numa relação *digital* com outros textos no sistema de chegada.

Entendo que essa dinâmica se aplica à tradução de *qualquer* texto, corroborando a lógica do *kit* do tradutor proposta por Toury – por mais que ela não seja necessariamente perceptível à primeira vista, sobretudo se não levarmos em conta as implicações profundas do antiessencialismo inerente à noção wittgensteiniana de *semelhanças de família* e à daí resultante prioridade do *vago* sobre o *exato*. A obra tardia de Wittgenstein traz uma série de exemplos nos quais o próprio filósofo aponta para o risco de recaídas em posições dogmáticas. Para prevenir esse risco, a solução apontada é avaliar o fenômeno sob a lógica do *a parte post*, respeitando o primado da *práxis* e procurando entender os princípios transcendentais *a priori* que a regularam. Na esteira da *epistemologia do uso* de Moreno, a hipótese aqui apresentada se entende, nesse sentido, como não-dogmática, por ter passado pela profilaxia da terapia conceitual wittgensteiniana.

Abri nossa discussão lembrando que a obra de Toury já é canônica nos Estudos da Tradução, apesar de uma série de críticas que lhe são dirigidas. Procurei mostrar que parte dessas críticas perde seu vigor quando analisadas à luz da

concepção de linguagem do Wittgenstein tardio, que informa a compreensão do processo tradutório na abordagem de Toury. Alguns trabalhos recentes (cf. WILSON, 2016) têm procurado acentuar a relevância da obra tardia de Wittgenstein para os Estudos da Tradução. Minha *epistemologia do traduzir* sugere que esse é um caminho promissor, desde que acompanhado de uma leitura atenta do filósofo austríaco, sem cairmos na tentação de assimilações ligeiras e superficiais com aquilo que já conhecemos. A tarefa apresenta alguns desafios, mas vale o investimento, pelo ganho de compreensão ao longo do processo – ainda que não haja receitas prontas para aplicação imediata, instrumentalizada.

## REFERÊNCIAS

BEZZEL, C. *Aspektwechsel der Philosophie. Wittgensteins Werk und die Ästhetik*. Berlin: Hase-Ente Verlag, 2013. (Wittgensteiniana 6)

BRUSOTTI, M. *Wittgenstein, Frazer und die "Ethnologische Betrachtungsweise"*. Berlin & Boston: De Gruyter, 2014. (Über Wittgenstein 2)

DIZDAR, D. *Translation. Um- und Irrwege*. Berlin: Frank & Timme, 2006.

HAMILTON, A. *Routledge Philosophy guidebook to Wittgenstein and On Certainty*. Cambridge, London & New York: Routledge, 2014.

HOLMES, J. The name and nature of Translation Studies. In: VENUTI, Lawrence (org.). *The Translation studies reader*. Nova York: Routledge, 2004 [1972].

KOPETZKI, A. *Beim Wort nehmen: Sprachtheoretische und ästhetische Probleme der literarischen Übersetzung*. Stuttgart: M & P, 1996.

MATTEN, M. *It's Only A Theory*. A Group Blog Devoted to the General Philosophy of Science. 21 Jan. 2010. Disponível em: <<http://itisonlyatheory.blogspot.com.br/2010/01/cluster-concepts.html>> ( Postagem de 21/01/2010. Acesso em 12 Jun. 2019)

MARTINS, H. Tradução e perspectivismo. *Revista Letras*, Curitiba, n. 85, p. 135-149, jan./jun. 2012.

MORENO, A. R. *Introdução a uma pragmática filosófica*. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

\_\_\_\_\_. La description grammaticale et sa fonction transcendante. In MORENO, A. R.; SOULEZ, A. (Orgs.): *Grammatical ou transcendental?* Cahiers de Philosophie du Langage 8. Paris: L'Harmattan, 2012, p. 43-71.

OLIVEIRA, P. Benjamin, Derrida e Wittgenstein: forma e percepção de aspectos na tradução. In: SALLES, J. C. (org.): *Empirismo e gramática*. Salvador: Quarteto, 2010, p. 207-226.

\_\_\_\_\_. Übersetzung, Aspekt und Variation. In: RAHMHARTER, E.; KROSS, M. (Eds.): *Wittgenstein übersetzen*. Berlin: Parerga, 2012, p. 123-172. (Wittgensteiniana 9)

\_\_\_\_\_. Translation, Sprache und Wahrnehmung. *Pandaemonium Germanicum* (Online), v.18, p. 91-120, 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1982-8837911235>>. Acesso em: 12 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. Aspekt & Kreativität. In: CERCEL, L.; AGNETTA, M.; AMIDO LOZANO, M-T. (Eds.): *Kreativität und Hermeneutik in der Translation*. Tübingen: Narr Francke Attempto, 2017, p. 315-332.

\_\_\_\_\_. Aggregates in the deed: Wittgenstein's surveyable representations, family resemblance, and translation theory. In: SPITZER, D.M. (ed.): *Philosophy's Treason: Studies in Translation and Philosophy*. Vernon Press: Wilmington, no prelo [2019a].

\_\_\_\_\_. Philosophy of language and translation. In: OLIVEIRA, P.; PICHLER, A.; MORENO, A. R. (Eds.): *Wittgenstein in/on Translation*. Campinas: CLE/Unicamp, no prelo [2019b]. (Coleção CLE, v. 86)

\_\_\_\_\_. Übersetzung als Aufbau des Vergleichbaren (Auf Ricœurs Pfad mit Wittgenstein und Toury). In: STOLZE, R.; STANLEY, J.; CERCEL, L. *Die Dritte Hermeneutik- und Translationswissenschaftskonferenz "Übersetzungshermeneutik als Forschungsparadigma"*, no prelo [2019c].

SCHULTE, J. Die Revision der englischen Übersetzung von Wittgensteins Philosophische Untersuchungen. In:

RAHMHARTER, E.; KROSS, M. (Eds.). *Wittgenstein übersetzen*. Berlin: Parerga, 2012, p. 173-194. (Wittgensteiniana 9)

SNELL-HORNBY, M. *The Turns of Translation Studies: New Paradigms or shifting viewpoints?* Amsterdam & Philadelphia: John Benjamins, 2006.

TYMOCZKO, M. *Enlarging Translation, Empowering Translators*. Manchester: St. Jerome, 2007.

TOURY, G. *Descriptive translation studies – And beyond*. Amsterdam & Philadelphia: John Benjamins, 2012.

RICŒUR, P. *Sobre a tradução*. Belo Horizonte: UFMG, 2011. (Edição original: *Sur la traduction*. Bayard, 2004.)

UTAKER, A. Le perspectivisme Chez Wittgenstein. In: MORENO, A. R. (org.): *Wittgenstein e seus aspectos*. Campinas: CLE/ Unicamp, 2015, p.43-54. (Coleção CLE, v.72.)

WILSON, P. *Translation after Wittgenstein*. Abingdon & New York: Routledge, 2016.

WITTGENSTEIN, L. *Philosophische Untersuchungen = Philosophical Investigations*. Malden & Oxford: Blackwell, 2009. (4th., 1st. revised edition. Bilingual. Ed.: P. S. M. Hacker; J. Schulte. English Translation: G. E. M. Anscombe; P. S. M. Hacker; J. Schulte. Citado parcialmente via tradução brasileira, na versão de José Carlos Bruni. Rio de Janeiro: Nova Cultural, 1999. Coleção Os Pensadores.)

\_\_\_\_\_. *Über Gewissheit = On certainty*. London: Blackwell, 2004 [1969]. (Disponível em edição bilíngue alemão/português, com tradução de M. E. Costa: *Da certeza / Über Gewissheit*. Lisboa: Ed. 70, 1990 [DC].)

\_\_\_\_\_. *Bemerkungen über Frazer's 'The golden Bough'*. = *Observações sobre o 'Ramo Dourado' de Frazer*. Porto: Deriva Editores, 2011. (Edição bilíngue, com tradução para o português de J. J. Almeida. Publicação original em alemão 1967, versão em inglês 1969.)

WOLF, M. Introduction. The emergence of a sociology of translation. In: WOLF, M.; FUKARI, A. (Eds.). *Constructing a Sociology of Translation*. Amsterdam & Philadelphia: John Benjamins, 2007, p. 1-36.

### **Abstract**

#### **Epistemology of translating: norms of use and their description a parte post**

*This paper discusses fundamental features of the conditions of possibility for the translation act, from a theoretical stance of pragmatic and perspectivist nature, between the essentialism of tradition and postmodern relativism. The aspects under scrutiny point to an epistemology of translating tributary, among others, to the epistemology of the usage developed by Arley Moreno, coming out from the therapy of concepts by Ludwig Wittgenstein and the notion of style of Gilles Gaston Granger. The discussion departs from Gideon Toury's concept of translation norms and two criticisms directed to it, from different perspectives: (1) sociology of the translation; (2) deconstruction. The argumentative background is built by the understanding that Toury's approach is fully compatible with the later Wittgenstein's conception of language, not only in the application of his notion of family resemblance to the field of translation, but also in the way Toury mobilizes himself the concept of norm underlying the use to be described. It is argued that the translation norms in Toury's sense reveal the a parte post character that Granger attributes to the phenomena of style, and which Moreno investigates in the transcendental function of language. Finally, it is suggested that the poles adequacy vs. acceptability in Toury's proposal reveal two logical moments in the translation process: initial analogy (between what is different) and digital accommodation into the target environment.*

**Keywords:** Translation Theory; Gideon Toury; Wittgenstein.